

PORTARIA Nº 294/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das atividades laborais, a pedido, do servidor publico municipal **JOSÉ RAMIRO DE ALCANTARA** portador(a) do CPF nº 682.730.614-34, conforme requerimento enviado a esta unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito